



PORTARIA Nº 490/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

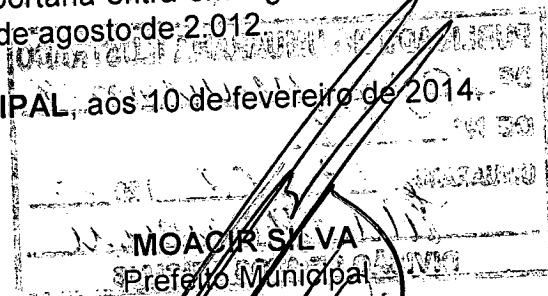
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELIZABETH FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.185.556 SSP/PR e inscrita no CPF nº 588.074.709-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 06 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEL

REQUERENTE: *[illegible]*

ENDEREÇO: *[illegible]*

[illegible]

[illegible]

[illegible text block]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15. Janeiro 20 14
DE Nº 9.999
UMUARAMA 17.02 20 14
Ant. Garaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[illegible signature]